

RESOLUÇÃO Nº 03 / 89

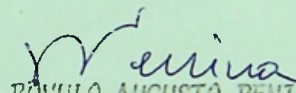
OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7612/89-02 - Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar uma Comissão Mista dos Conselhos Superiores desta Universidade Federal do Espírito Santo composta de 2 (dois) Membros da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2 (dois) Membros da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário, a serem designados pelos Presidentes das duas Comissões, com a finalidade de propor alteração na composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE